



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Estado de São Paulo

Resolução 01/2004 de 04 de maio de 2004.

Institui na Câmara Municipal de Taguaí o Prêmio de Eficiência, a ser outorgada a pessoas ou organizações e empresas que prestarem relevantes serviços à comunidade taguaiense.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica pela presente lei instituído na Câmara Municipal o Prêmio de Eficiência, a ser outorgado à pessoas e/ou organizações e empresas que reconhecidamente prestam relevantes serviços em prol da coletividade taguaiense.

Parágrafo único. O Prêmio de Eficiência a que se refere o presente artigo constituir-se-á de um diploma de reconhecimento público dos relevantes serviços prestado em benefício da coletividade e de uma medalha alusiva a outorga em sessão solene da Câmara Municipal de Taguaí.

Art. 2º. O Decreto Legislativo concedendo o Prêmio de Eficiência, exigirá para a sua aprovação, o voto favorável de no mínimo 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, exigindo também a assinatura da maioria absoluta dos vereadores para a sua apresentação.

Parágrafo único. O Decreto Legislativo aprovado pelo plenário, em um só turno de discussão e votação, será promulgado pelo Presidente da Câmara, que fixará a data de outorga.

Praça Expedicionário Antonio Romano n.º 40 Tel/fax (14) 3386 1552.
Taguaí – SP. CEP 18890-000



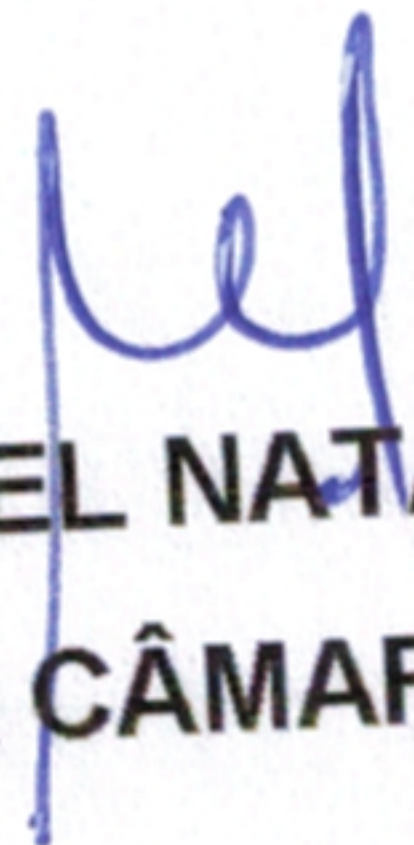


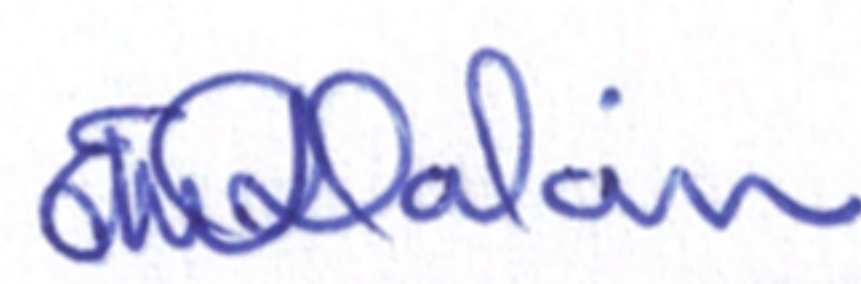
CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ
Estado de São Paulo

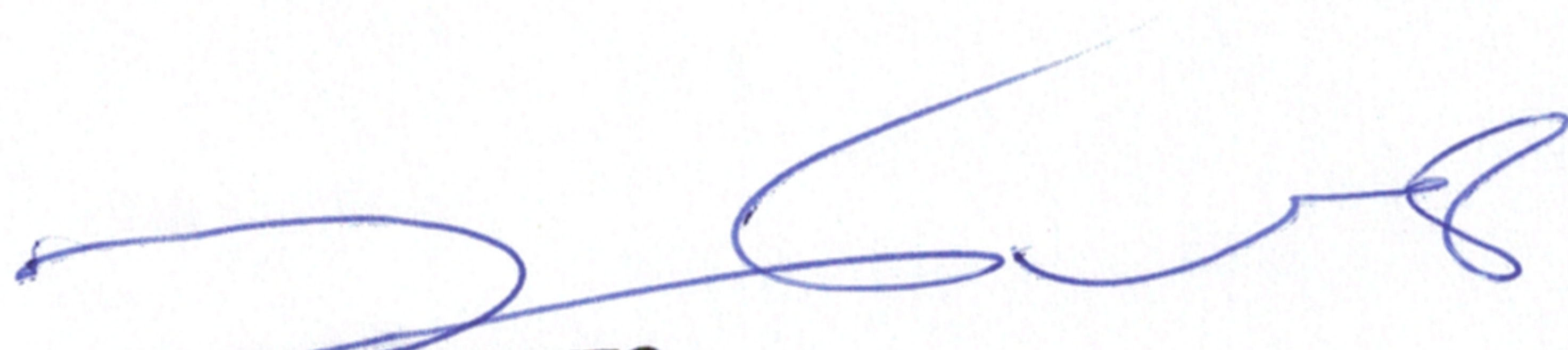
Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

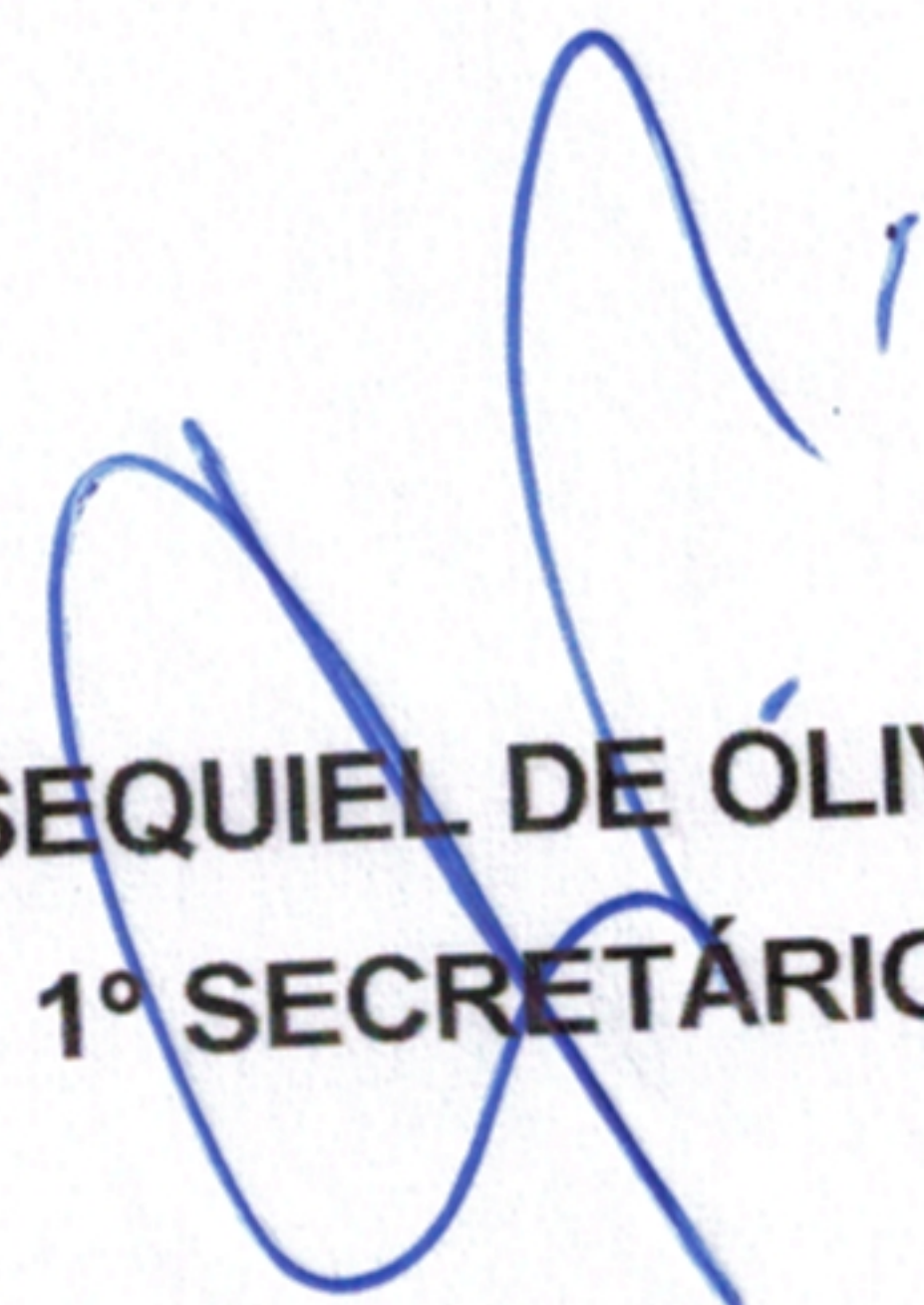
CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

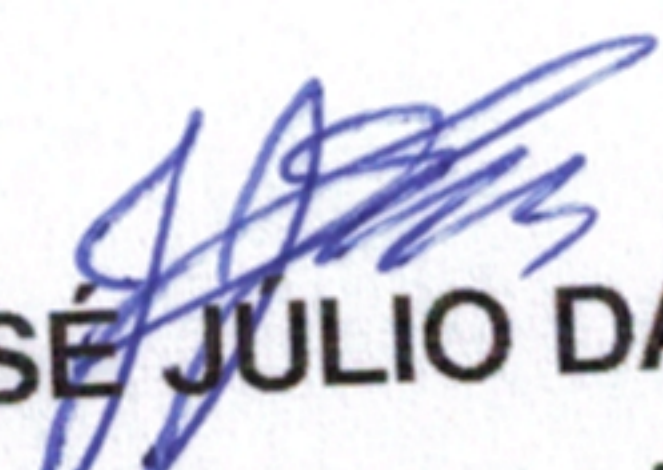
Sala de Sessões Vereador Nico Manesco


ANTONIO GABRIEL NATAL DE ALFENES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

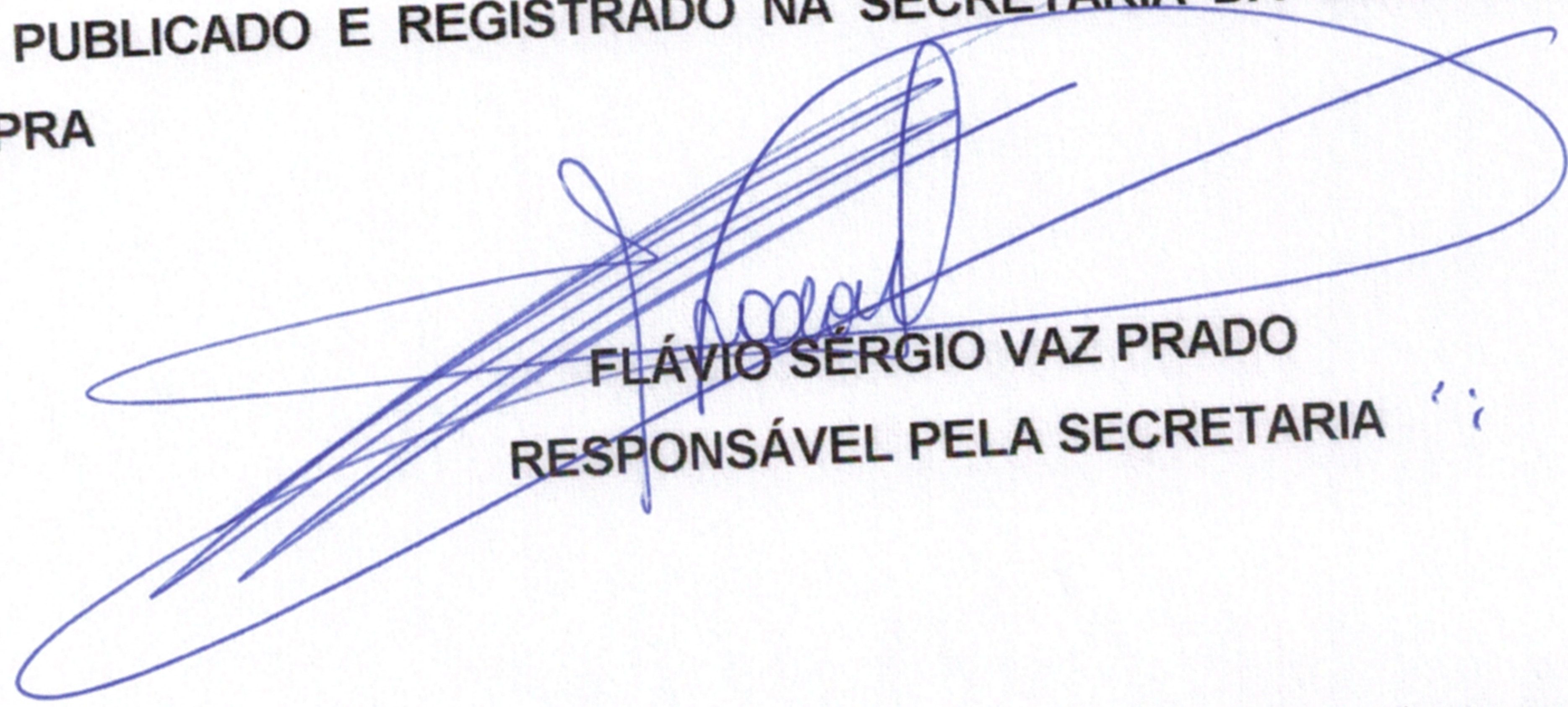

ELZA MARIA DE OLIVEIRA DALCIN
1ª VICE-PRESIDENTE.


RUBENS ALVES
2º VICE-PRESIDENTE


ESEQUIEL DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO.


JOSE JULIO DA SILVA
2º SECRETÁRIO.

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL,
DATA SUPRA


FLÁVIO SÉRGIO VAZ PRADO
RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA

Praça Expedicionário Antonio Romano n.º 40 Tel/fax (14) 3386 1552.
Taguaí – SP. CEP 18890-000